



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra/SP

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br 13019.guaira.sp@gmail.com



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

## 4º TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO PROCESSO Nº 37/2018, EDITAL Nº 37/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018, TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2018 (fls. 686/707) - 1º TERMO ADITIVO (fls. 798/802), 2º TERMO ADITIVO (fls. 1346/1350), 3º TERMO ADITIVO (fls. 1863/1867); TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA (fls. 1561/1562) - CUJO OBJETO É EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE; EDUCAÇÃO INFANTIL E EQUIPE ITINERANTE, FIRMADO ENTRE A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA.**

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA - APAE**, com endereço no Anel Viário Júlio Robini, s/n.º, Centro, na cidade de Guaíra/SP, CEP: 14.790-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.448.526/0001-65, Guaíra/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. RENATO DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, RG nº 33.042.861-5 SSP/SP, CPF nº 284.035.808-51, residente e domiciliado na Av. 51, Nº 98 - Bairro Jd. Palmares, na cidade de Guaíra/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018 – Processo n.º 37/2018 – Edital n.º 37/2018 – Chamamento Público n.º 05/2018, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** na solicitação de aditivo, através dos seguintes documentos conforme consta nos autos: *Ofício OSC n.º 203/2020 (fls. 1876/1877); Plano de Trabalho (fls. 1878/2162); Custos e orçamentos (fls. 1939/2162); Declarações (fls. 2163/2171); Currículos (fls. 1272/2309); Parecer da comissão de monitoramento e avaliação (fls. 2314/2318); Parecer do gestor (fls. 2319/2321) – solicitação de readequações; Ofício APAE n.º 214/2020 e Plano de trabalho readequado (fls. 2341/2381); Cronograma de desembolso (fl. 2382); Custos e orçamentos (fls. 2383/2428); Declarações (2429/2437); Parecer do gestor (fls. 2438/2439); Ofício APAE n.º 219/2020 resposta ao parecer do gestor (fl. 2442); Custos readequados (fls. 2443/2525); Parecer do gestor (fl.2526).*



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá/SP

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br 13019.guaira.sp@gmail.com



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do Plano de Trabalho, prorrogação da vigência e aumento do valor do repasse.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

De acordo com o Plano de Trabalho, haverá alteração dos itens Valor, Vigência, Atividades e Metas a serem executadas, sendo:

1. Vigência: ampliação para 12 meses;
2. Alteração do valor do ajuste: R\$ 1.151.696,00;
3. Atividades: Exclusão da articulação com a equipe de professores da rede regular através de visitas as unidades escolares e Inclusão da oferta do atendimento/intervenção da equipe itinerante de forma remota junto aos grupos da sala.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do 4º Termo Aditivo será de **03/01/2021 a 02/01/2022**.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Valor 4º Termo Aditivo é de R\$ 1.151.696,00 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais)

### SUBCLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o valor total do presente Termo de Colaboração para R\$ 3.007.952,39 (três milhões, sete mil reais, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

AJUSTE	VALOR (R\$)	VIGENCIA/DATA	OBSERVAÇÃO
Termo Colaboração	858.480,00	02/01/19-02/01/20	-
1º aditivo	885.920,00	Sem alteração	Ampliação R\$ 27.440,00
2º aditivo	1.151.696,00	03/01/20-03/01/21	Ampliação R\$ 265.776,00
3º aditivo	970.336,39	Sem alteração	Redução de R\$ 181.359,61
4º aditivo	1.151.696,00	03/01/21-02/01/22	Readequação do valor

## CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo aditivo tem fundamento legal nos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração, firmado entre as partes.



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 – Guairá/SP

www.guaira.sp.gov.br

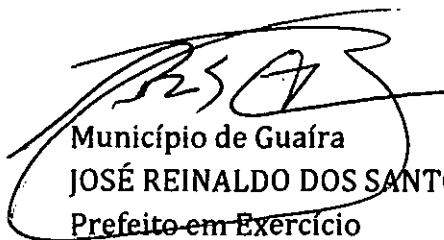
compras@guaira.sp.gov.br 13019.guaira.sp@gmail.com




PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá, 31 de dezembro de 2020



Município de Guairá  
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR  
Prefeito em Exercício



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
RENATO DA SILVA DOS SANTOS  
Presidente



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra/SP

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br 13019.guaira.sp@gmail.com



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

## REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2018

#### QUARTO TERMO ADITIVO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE GUAÍRA - SP

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Associação de pais e amigos dos Excepcionais de Guaíra

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º:** 03/2018      **PROCESSO N.º:** 37/2018

**OBJETO:** Educação especial: atendimento educacional especializado - AEE; educação infantil e equipe itinerante

**OBJETO DO ADITIVO:** adequação do Plano de Trabalho, prorrogação da vigência e aumento do valor do repasse.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 1.151.696,00

**VIGÊNCIA:** 03/01/2021 a 02/01/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020

**ADVOGADO(S)/ N.º OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaíra/SP, 31 de Dezembro de 2020.



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaiára/SP

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br 13019.guaira.sp@gmail.com



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

## **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Reinaldo dos Santos Junior

Cargo: Prefeito em exercício

CPF: 157.861.728-64

RG: 24.247.728-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 25/05/1977

Endereço residencial completo: Rua 55C, n.º 110, Muraishi

E-mail institucional:

E-mail pessoal: [zereinaldojr2@gmail.com](mailto:zereinaldojr2@gmail.com)

Telefone: (17) 99979-2729

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Reinaldo dos Santos Junior

Cargo: Prefeito em exercício

CPF: 157.861.728-64

RG: 24.247.728-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 25/05/1977

Endereço residencial completo: Rua 55C, n.º 110, Muraishi

E-mail institucional:

E-mail pessoal: [zereinaldojr2@gmail.com](mailto:zereinaldojr2@gmail.com)

Telefone: (17) 99979-2729

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Renato da Silva dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 284.035.808-51

RG: 33.042.861

Data de Nascimento: 03/01/1981

Endereço residencial completo: Rua 28, n.º 51, Campos Elíseos, Guaiára/SP

E-mail institucional: [financeiro@apaeguaira.org.br](mailto:financeiro@apaeguaira.org.br)

E-mail pessoal: [renatoaplitec@hotmail.com](mailto:renatoaplitec@hotmail.com)

Telefone(s): (17) 99976-0416

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá - Fone: (17) 3332-5101

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra/SP

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br 13019.guaira.sp@gmail.com



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP QUARTO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

**CNPJ Nº:** 48.344.014/0001-59

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

**CNPJ:** 48.448.526/0001-65

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2018**      **PROCESSO N.º 37/2018**

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2020

**VIGÊNCIA:** 03/01/2021 a 02/01/2022

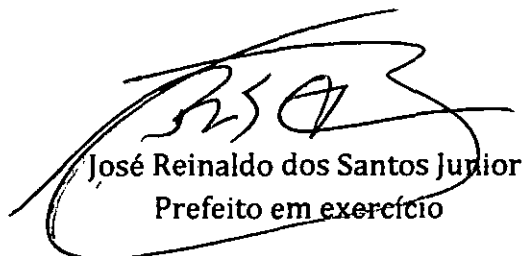
**OBJETO:** Educação especial: atendimento educacional especializado - AEE; educação infantil e equipe itinerante.

**OBJETO DO ADITIVO:** adequação do Plano de Trabalho, prorrogação da vigência e aumento do valor do repasse.

**VALOR TERMO ADITIVO (R\$):** R\$ 1.151.696,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Guaíra/SP, 31/12/2020.

  
José Reinaldo dos Santos Junior  
Prefeito em exercício